****

**Projeto de Resolução n.º 31/XV/1.ª**

**Recomenda ao Governo que promova uma campanha de informação que permita aos consumidores finais acompanhar e compreender a formação e evolução dos preços dos combustíveis**

**Exposição de motivos**

Nos últimos meses o preço dos combustíveis entrou numa tendência consecutiva de subida. Verificaram-se apenas pontualmente alguns retrocessos, mas que por sua vez são rapidamente substituídos no dia ou dias seguintes por um novo incremento no valor final, que é cobrado nos postos de abastecimento aos consumidores finais.

Toda a volatilidade e incerteza que se observa nesta matéria, para lá do insuportável peso que tem já hoje nos orçamentos das famílias e empresas portuguesas, é muitas vezes acompanhada por uma total incompreensão por parte dos cidadãos no que respeita aos preços do combustível. Esta dificuldade causas que estão na origem dos aumentos verificados, em perceber as variações e aumentos constantes dos preços, está assente em várias variáveis, entre as quais condicionantes externas como a cotação do petróleo nos mercados da especialidade que os podem ou não influenciar, ou mesmo no quinhão que representa por cada litro de combustível vendido, o valor de impostos e taxas que o Estado cobra ao consumidor final (mesmo depois da entrada em vigor das alterações preconizadas pela Lei n.º Lei n.º 5/2019, de 11 de janeiro).

Na verdade, apenas para que se dê um exemplo claro do que se acaba de considerar, torna-se frequente verificar que a sociedade civil apresenta regularmente a sua surpresa face a fenómenos tão contraditórios como algumas subidas do valor cobrado por litro de combustível ao consumidor final quando nesse mesmo momento o preço do barril de petróleo desvaloriza, ou por outro lado, momentos em que o Governo anuncia uma qualquer e descida de determinada taxa ou imposto associado aos combustíveis sem que essa descida tenha reflexos no preço final, ou seja, no momento do consumidor final atestar o depósito.

Assim, resulta claro que urge resolver esta dinâmica, a bem da transparência governativa no que a esta matéria diz respeito, mas também à necessidade e direito que os cidadãos têm em estar devidamente esclarecidos.

Na verdade, esta necessidade já poderia ter sido acautelada, podendo até seguir-se para o desejado efeito, exemplos como determinadas prestações de informações que variadas entidades partilham com os portugueses, como acontece com a ERSE que opera uma divulgação trimestral de relatório relativo à formação dos preços de venda ao público dos combustíveis, no efeito disponibilizado na sua página eletrónica.

É, pois, urgente que o Governo, também ele através de página eletrónica especialmente criada para o efeito ou através de qualquer outro meio que entenda mais adequado, providenciar e promover uma campanha de esclarecimento, pelo menos anual, que permita a todo o cidadão compreender e acompanhar, de forma clara e objectiva, a formação e evolução dos preços dos combustíveis.

**Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CHEGA, recomendam ao Governo que:**

 - Promova uma campanha de informação junto dos consumidores finais que lhes permita acompanhar e compreender a formação e evolução dos preços dos combustíveis.

Assembleia da República, 18 de Abril de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa